



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 04 DE ABRIL DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 64

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2023:**
APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL DA BANDA “PERCEBES RABELO”

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA
04 DE ABRIL DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 64

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207-2023- DIR. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069-2023-IN

OBJETO: Prestação de serviço de apresentação de show artístico musical da banda “PERCEBES RABELO”, em decorrência do festejo junino, a ser realizado no dia 24 de junho de 2023, na Praça Imaculada Conceição na sede deste município de Macaúbas – Bahia.

CONTRATADA: 33.514.442 JONATHAN JONES RABELO MIRANDA.

CNPJ: 33.514.442/0001-05.

ENDEREÇO: Praça Quintino Bocaiuca, nº 97, 1º Andar Sala 01, Bairro Centro.

CIDADE/ESTADO: Seabra - Bahia.

CEP.: 46900-000.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 112, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos ao processo.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas - BA, 04 de abril de 2023.

ADGILSON SILVA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Decreto Municipal nº 024/2021